



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE AGOSTO DE 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, e na Instrução Normativa STJ nº 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerenciamento de Rede da Coordenadoria de Infra-Estrutura e Produção e o respectivo substituto, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ nº 18/02, firmado com a empresa IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de comunicação de dados utilizando a infra-estrutura de telecomunicações da Contratada, para a conexão da rede do STJ à *internet* por meio de circuito dedicado, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado Contrato.

Art. 2º FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na [Portaria nº 45, de 21/2/2006](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS